



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 11/03 /2014

N.º 12/2014

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:			• .
Gabinete do Secretário		GGF	
DRE	\boxtimes	Madeira Tecnopólo	
DRPRI		Escolas Básicas e Secundárias	\boxtimes
DRQP		Escolas Profissionais Públicas	\boxtimes
DRJD		Escolas Profissionais Privadas	\boxtimes
DIRTRA		Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	\boxtimes
IRT		I.P.S.S.	
Delegações Escolares	\boxtimes	Sindicatos	
IRE		Casa da Madeira	

ASSUNTO: AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE-ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE AVALIADORES EXTERNOS

Para os devidos efeitos informa-se Vossa Ex^a que a atualização da bolsa de avaliadores externos, decorrerá até ao dia 30 de abril de 2014. Assim de acordo com a situação concreta, o diretor, presidente do conselho executivo, da comissão provisória, delegado escolar ou Diretor Regional de Educação remete os formulários devidamente validados e a lista dos novos candidatos, para o Coordenador da Bolsa de Avaliadores Externos, para o seguinte endereço eletrónico:

www.madeira-edu.pt/drrhae

A atualização abrange os docentes que, em consequência de ingresso na carreira, mobilidade, ou de formação e experiência profissional entretanto adquirida passem a reunir as condições para ser avaliado externo.

Assim, dentro deste âmbito, todos os docentes que encontrem no 5º escalão ou superior (não tendo efetuado a sua inscrição) e que sejam titulares em avaliação do

desempenho docente, supervisão pedagógica ou detenham experiência profissional em supervisão pedagógica no âmbito da formação de docentes e com última avaliação do desempenho igual ou superior a Bom (alínea b) do nº 2, do artigo 2º do Despacho nº12 /2013, de 23 de Janeiro) devem obrigatoriamente preencher o requerimento.

Os docentes, que atualmente se encontram no 5º escalão ou superior (não tendo efetuado a sua inscrição) e que tenham frequentado com aproveitamento ações de formação contínua na área de avaliação de desempenho docente, supervisão pedagógica ou observação de aulas- **devem obrigatoriamente preencher o requerimento**. (nº 2 do artigo 5º do Despacho nº12 /2013, de 23 de Janeiro, conjugado com a alínea b) do nº 2 do artigo 2º do referenciado normativo)

Os docentes titulares de escalão inferior ao 5º que se encontrem qualificados para o exercício de outras funções educativas na área de supervisão pedagógica e formação de formadores ao abrigo do artigo 54º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira e que não tenham efetuado a sua inscrição como avaliador externo, devem obrigatoriamente preencher o formulário. (nº 3, do artigo 5º do Despacho nº12 /2013, de 23 de Janeiro)

Aclara-se que os docentes que exerceram as funções de "professores cooperantes" (não tendo efetuado a sua inscrição como avaliador externo) também devem preencher o requerimento.

Os docentes que exercem as funções de avaliador interno mas que reúnam as condições para ser avaliador externo, **devem obrigatoriamente preencher o formulário**, atendendo que nada obsta que um docente exerça cumulativamente as duas funções, desde que possuam simultaneamente os requisitos legalmente estabelecidos.

Relembra-se que o anexo 2.2 (inscrição para avaliador externo, disponível na página eletrónica da DRRHAE, nos anexos do manual de orientações sobre avaliação do desempenho) é de **preenchimento obrigatório** para os docentes que cumpram os requisitos previstos na legislação em vigor. (vide, nºs 2 e 3 do artigo 5º do Despacho nº 12/2013, de 23 de janeiro)

As escolas / instituições, que não tenham nenhum docente que reúna as condições supracitadas, **devem obrigatoriamente informar o Coordenador da Bolsa de Avaliadores Externos**, até ao dia 30 de Abril de 2014, para o endereço de correio eletrónico acima referenciado,

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/DA